



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

Ofício Nº 222/2014


Alto Paraíso - PR., 04 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente:


Através do presente, encaminhamos a essa Egrégia Casa de Leis o apenso Projeto de Lei conforme segue abaixo descrito para que o mesmo possa ser aprovado **EM REGIME DE URGÊNCIA** pelos nobres edis:

Nº	Ano	Súmula
038	2014	AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.

Na oportunidade expressamos votos de elevada consideração e apreço.

  
MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor:  
JOSÉ CARLOS DOS SANTOS  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso.  
ALTO PARAÍSO – PARANÁ.

Recebe' em 04-12-2014  




# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320  
www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## MENSAGEM


Alto Paraíso - Pr., 04 de Dezembro de 2014.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores:

O Projeto de Lei nº 038/2014, que ora enviamos a essa Colenda Casa de Leis para que seja submetido à apreciação e deliberação dos Nobres Edis, têm como objetivo à abertura de Créditos Adicionais Especiais por Operação de Crédito, no qual tem o objetivo de Pavimentação Asfáltica Urbana neste município.

O crédito a ser aberto está condicionado na Lei nº 343, em data de 04 de Dezembro de 2014, , a qual autoriza o poder executivo a financiar junto a Agencia do Fomento do Paraná.

Na certeza de que esta matéria será aprovada por unanimidade, expressamos votos de elevada consideração e apreço e **SOLICITO QUE O PROJETO EM QUESTÃO SEJA APROVADO EM REGIME DE URGÊNCIA.**

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal

Ao Excelentíssimo Senhor  
**JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**  
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Alto Paraíso  
**Alto Paraíso – PARANÁ.**



# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30 CEP 87528-000  
Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaíso.pr.gov.br  
e-mail – altoparaíso@pref.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 038

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, PARA O EXERCÍCIO DE 2014.**

O POVO DO MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de ALTO PARAÍSO, para o exercício de 2014.

Art. 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de ALTO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, para o exercício de 2014, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 1.300.000,00 (um milhão de trezentos reais, mediante as seguintes providências:

1 - inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.00	<i>SECRET. DE OBRAS, URB. E SERV. PUBLICOS</i>		
07.04	<i>DIVISÃO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS</i>		
154510017.1.058000	<i>Pavimentação Asfáltica – Financiamento Agencia do Fomento</i>		
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações		1.300.000,00
Fonte Recursos	<i>614 - Pavimentação Asfáltica – Financiamento Agencia do Fomento</i>		

Art. 3º - Como recursos para abertura do crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, serão utilizadas as receitas provenientes de operações de crédito autorizadas pela Lei nº 343 de 04 de Dezembro de 2014.

<i>Categoria Econômica</i>	<i>Descrição</i>	<i>Fonte de Recursos</i>	<i>Valor</i>
----------------------------	------------------	--------------------------	--------------





# Prefeitura Municipal de Alto Paraíso-PR

CNPJ 95.640.736/0001-30

CEP 87528-000

Av. Pedro Amaro dos Santos, 900 – Fone/Fax (0xx) 44 3664 1320

www.altoparaiso.pr.gov.br


e-mail – altoparaiso@pref.pr.gov.br

2.1.1.4.99.99.05.00	<i>Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento</i>	<i>614 - Pavimentação Asfáltica - Financiamento Agencia do Fomento</i>	1.300.000,00
---------------------	--	--	--------------

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraíso-Pr., 04 de Dezembro de 2014.

---

  
**MARIA APARECIDA ZANUTO FARIA**  
Prefeita Municipal